

**SÚMULA****261ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)**

DATA	21 de março de 2024, quinta-feira	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	videoconferência via Microfost Teams		

PARTICIPANTES	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador
	Marcos Antonio Leite Frandoloso	Membro
	Rafael Ártico	Membro
	Miguel Antônio Farina	Membro
ASSESSORIA	Melina Greff Lai	Assessora Técnica
	Sabrina Lopes Ourique dos Santos	Assessora Operacional

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h07min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 260ª reunião ordinária é aprovada por 4 votos e 1 ausência.
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

4. Comunicações

Relatores	Membros da CEF-CAU/RS
Comunicado	A assessora Melina comunica a respeito da sua participação, juntamente com o coordenador Bregatto no IX Encontro Nacional de Coordenadores de CEF, a ocorrer nos dias 03 e 04 de abril, em Brasília. O conselheiro Rafael questiona como será a reunião com o colegiado de coordenadores, e se há alguma demanda a ser realizada pela CEF. O coordenador Bregatto solicita que seja preparada uma apresentação com o plano de trabalho da CEF e a sua conceituação. A assessora Melina se responsabiliza por elaborar a apresentação. A assessora Sabrina encaminha a programação do evento, o qual é

exposto pela assessora Melina. O conselheiro Rafael expôs que se sente desconfortável em ir para uma reunião com os coordenadores de curso sem um prévio conhecimento do que será tratado em cada ponto da programação, e ressalta seu entendimento de que os membros da CEF estejam alinhados com os temas a serem abordados, a fim de que sejam um vetor de transmissão dessas informações e não um vetor de desinformação. O conselheiro Marcos indica que tanto o tema da qualidade de ensino quanto o tema do ensino de ética já foram discutidos em reunião da CEF, portanto, a seu ver, não pode ser considerado de total desconhecimento. A assessora Sabrina relembra que a CEF havia se comprometido em tratar sobre a importância da importação da planilha de egressos com os coordenadores de curso. O conselheiro Marcos reforça que nessa reunião com os coordenadores se aborde a importância da importação da planilha de egressos. O conselheiro Bregatto indica à assessoria que insira na apresentação o tema da importação da planilha. O conselheiro Rafael indica a presença de um assessor jurídico e, se possível, um posicionamento por escrito do CAU/RS a respeito da importação dos dados dos egressos no SICCAU e sua concordância com a LGPD.

5. Ordem do dia	
5.1	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatora	Melina Lai e Sabrina Ourique
Discussão	<p>É retomado o tema distribuído ao conselheiro Miguel para análise do PPC da Atitus Passo Fundo. A assessora Melina contextualiza os trâmites que antecederam o envio do processo ao conselheiro Miguel. Indica que houve a tentativa de resgatar a fundamentação que embasa o posicionamento do CAU/RS em não registrar egressos de cursos com carga horária superior a 20% em EAD, no entanto não foi encontrada nenhuma posição definida em deliberação, seja no RS ou no BR, que verse, objetivamente, sobre a proibição de registros de egressos que cursaram PPCs com até 40% em EAD, o que é regular perante a portaria n. 2.117 do MEC. Em consulta a assessoria da CEF-CAU/BR, a assessora Melina foi informada que, quando da análise das planilhas importadas no SICCAU, o CAU/BR considera regular a prática de até 40% de carga horária EAD, conforme a autorização vigente pela portaria n. 2.117 do MEC. O conselheiro Miguel indica que leu os dois PPCs, cujos dados desde os PPCs de 2017/2018 são muito parecidos, com pequenos detalhes diferentes. Refere que o curso se apresenta como um curso presencial, com o uso de metodologia de ensino híbrido em determinadas disciplinas. A conselheira Ana complementa que o curso híbrido não existe perante o MEC. O conselheiro Miguel reitera que o PPC da Atitus não apresenta o curso como híbrido, mas sim presencial, no entanto, utiliza metodologias de ensino híbrido. A assessora Melina esclarece que os dois cursos da Atitus, Porto Alegre e Passo Fundo, estão cadastrados no e-mec como presenciais. A assessora Sabrina refere que, conforme discutido com a assessora Melina, a partir da informação de que o CAU/BR entende como regular a realização de até 40% de carga horária EAD para os cursos presenciais, as análises de PPC de cursos que realizam a confirmação de colação de grau por meio de ofício, ou seja, se importar os dados no SICCAU, utilizará o mesmo critério, a fim de que se respeite o princípio de isonomia. A assessora Melina refere que está analisando os PPCs com base no roteiro estabelecido pela Deliberação CEF-CAU/BR n. 011/2023. A CEF concorda em repautar os registros dos egressos da UNIPLAC e UCPEL, os quais não importam a planilha via SICCAU, portanto, necessitam de análise do PPC pela assessoria técnica da CEF-CAU/RS. Aprovados os registros profissionais conforme anexo à Deliberação CEF-CAU/RS n. 006/2024.</p>
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 006/2024 (aprovada por unanimidade dos presentes), solicitar sua publicação no portal da transparência e anexar aos protocolos SICCAU correspondentes.

5.2	Análise do fato gerador e recorrência das instituições nos processos de irregularidades de IES
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	Membros e assessoria
Discussão	O tema foi discutido juntamente com a pauta 5.3, na qual os membros tomaram conhecimento dos fatos que motivaram os processos de irregularidades de IES.
Encaminhamento	Não houve encaminhamentos.

5.3	Distribuição de processos de irregularidades CEF-CAU/RS
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatora	Melina Lai
Discussão	<p>A assessora Sabrina exibiu a planilha de processos de irregularidades de IES, através da qual os membros tomaram conhecimento do fato gerador de cada processo e a instituição denunciada.</p> <p>Abaixo ficam indicados os conselheiros(a) designados(a) como relatores(a) dos processos:</p> <p>Processo SEI n. 00176.000493/2024-51 - Designado o conselheiro Rafael Ártico;</p> <p>Processo SEI n. 00176.000497/2024-30 - Mantida a relatoria do conselheiro Rinaldo Barbosa;</p> <p>Processo SEI n. 00176.000500/2024-15 - Designado o conselheiro Paulo Bregatto;</p> <p>Processo SEI n. 00176.000501/2024-60 - Designado o conselheiro Marcos Frandoloso;</p> <p>Processo SEI n. 00176.000502/2024-12- Designado o conselheiro Miguel Farina;</p> <p>Processo SEI n. 00176.000352/2023-58 - Designado o conselheiro Marcos Frandoloso;</p> <p>Processo SEI n. 00176.000503/2024-59 - Designada a conselheira Ana Paula;</p> <p>Processo SEI n. 00176.000504/2024-01 - Designado o conselheiro Ana Paula;</p> <p>Processo SEI n. 00176.000505/2024-48 - Designado o conselheiro Marcos Frandoloso</p>
Encaminhamento	A assessora Melina irá assinar as designações de relatoria dos processos e associá-los aos respectivos relatores no SEI.

5.4	Anotação de Eng. Seg. do Trabalho
Fonte	Setor de Registro de Pessoa Física
Relatores	Melina Lai
Discussão	A assessora Melina apresenta a minuta de deliberação, com os dados analisados para concessão do pedido de anotação de título de engenharia de segurança do trabalho. A comissão aprova a solicitação.
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 007/2024 (aprovada por unanimidade dos presentes), solicitar sua publicação no portal da transparência e anexar ao protocolo SICCAU correspondente.

5.5	Definir participação de membros da comissão em eventos nacionais
Fonte	CEF-CAU/RS

Relatores	Membros
Discussão	<p>A assessora Sabrina expôs a deliberação CEF-CAU/BR n. 003/2024, a qual aprova o calendário de eventos da CEF-CAU/BR, a saber: IX Encontro Nacional de Coordenadores de CEF 03 e 04/04 Brasília/DF; X Encontro Nacional de Coordenadores de CEF 04/09 Vitória/ES; III Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional 05 e 06/09 Vitória/ES.</p> <p>O coordenador Bregato indica que o CONABEA também possui bastante relevância de participação da CEF, inclusive com maior efetivo de seus membros, se possível.</p> <p>O conselheiro Bregatto indica que para os eventos dirigidos ao coordenador já existe essa indicação de participante, no entanto, para os demais eventos, sugere que haja participação dos demais membros.</p> <p>O conselheiro Marcos indica que gostaria de participar do III Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional.</p> <p>O coordenador Bregatto solicita aos membros da CEF que busquem a informação de eventos relacionados ao ensino, a fim de que seja criado um cronograma de eventos de interesse da CEF, para que sejam sugeridos membros para participação. O conselheiro Rafael indica que está em sua terceira legislatura e nunca participou de eventos fora do estado, o que também não faz questão, mas indica que está disponível para participar de eventos relevantes ao tema do ensino que venham a agregar no debate da comissão.</p>
Encaminhamento	Os membros da comissão irão enviar sugestões de eventos de interesse da comissão ao e-mail da assessoria (assessoriacef@caurs.gov.br) para consolidação e posterior indicação de membros disponíveis para participar.

6. Extrapauta	
6.1	Solicitação de alteração da modalidade de reunião
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatora	Coordenadora Adjunta
Discussão	<p>Tendo em vista que o coordenador Bregatto estará ausente da reunião agendada para o dia 04/04/24, em função do conflito de agendas com o IX Encontro Nacional de Coordenadores de CEF, a coordenadora adjunta, Ana Paula, indica a alteração da modalidade da reunião do dia 04/04/2024, passando para a modalidade virtual. Solicita, também, a alteração da modalidade da reunião agendada para o dia 11/04/2024, passando a ser presencial, a fim de possibilitar a participação do coordenador e da assessora Melina na reunião presencial.</p>
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 008/2024 (aprovada por unanimidade dos presentes), solicitar sua publicação no portal da transparência e encaminhar à Presidência para autorização.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Debates sobre processos de irregularidades de IES
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Discussão dos eventos de interesse da comissão, conforme indicações dos

Fonte	CEF-CAU/RS
-------	------------

8. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 11h45min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA LOPES OURIQUE DOS SANTOS, Assistente Administrativo(a)**, em 21/03/2024, às 14:33, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 28/03/2024, às 16:49, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **EC4842D1** e informando o identificador **0186642**.